

Indicação nº 128 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora

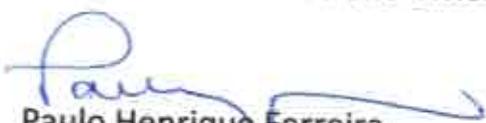
Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal Defesa Civil e Trânsito, viabilize a construção de mais dois quebra-molas na avenida principal do Bairro Cantelmo, bem como ajustar os demais existentes, de forma a padronização, para que esses, realmente, tenham a sua eficácia, e de fato fazer com que os veículos que ali trafegam, reduzam de forma substancial a velocidade.

Justificativa:

Em recente visita ao Bairro, o pedido foi unânime dos munícipes ali residentes, pois as ruas Professora Amélia Thomaz e Coronel Manoel Marcelino de Paula, que desembocam na avenida principal, é comum crianças, na sua inocência, adentrarem sem nenhum cuidado, ora correndo ou mesmo de bicicletas, onde já se foram presenciadas quase fatalidades. Realmente in loco, pude observar, que esses quebra-molas lá existentes, fora de padrão, os veículos leves ou pesados e motos trafegam sem reduzir a velocidade, como se não existissem para esse fim.

Cantagalo, 24 de abril de 2017

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes

  
Paulo Henrique Ferreira

Vereador – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 380/17 20/04/17 HORA: 16:20 O FUNCIONÁRIO
---